

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

2
Siu


AUTOGRAFO DE LEI Nº 1117
PROJETO DE LEI Nº 29/74-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Universitária Pirassununga de Ensino Superior (A.U.P.E.S.), Sociedade Civil sem fins lucrativos, na conformidade de seus Estatutos, registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 4.610, livro "A", folha nº 50, em 30 de Julho de 1974; Registrada no Cadastro Geral do Contribuinte (C.G.C.), registro nº 45672441/0001, em 05 de agosto de 1974; registrada no Imposto Sobre Serviços Prestados (I.S.S.), sob o nº 1811, em 05 de agosto de 1974 e registrada no Instituto Nacional da Previdência Social (I.N.P.S.), sob o nº 45672441/0001, em 16 de agosto de 1974.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 1974.


Hugo Antonio de Oliveira
Presidente

(Mod. 9)



*A Câmara de Vereadores
para fazer*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 10/9/74

PROJETO DE LEI Nº 29/74

*3
Sica*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Universitária Pirassununga de Ensino Superior (A.U.P.E.S.), Sociedade Civil sem fins lucrativos, na conformidade de seus Estatutos, registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob nº 4.610, livro "A", folha nº 50, em 30 de julho de 1.974; Registrada no Cadastro Geral do Contribuinte (C.G.C.), registro nº 45672441/0001, em 05 de agosto de 1.974; registrada no Imposto Sobre Serviços Prestados (I.S.S.), sob o nº 1811, em 05 de agosto de 1.974 e registrada no Instituto Nacional da Previdência Social (I.N.P.S.), sob o nº..... 45672441/0001, em 16 de agosto de 1.974.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de setembro de 1.974

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -

*Aprovada em 1ª e 2ª discussões,
sob regime de urgência, por
manutim da de*

Em 10/9/74

Dr. Carlos Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

H. Skir...

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Pela vez primeira, acreditamos nós, um grupo de pirassununguenses, voltados integralmente aos interesses da comunidade, coloca-se a campo para, através de lutas que todos sabem ser muito grandes, tentar resolver o relevante problema da instalação de escolas de nível superior em nossa cidade.

A Associação Universitária Pirassununga de Ensino Superior, com sede e foro na cidade de Pirassununga, - Estado de São Paulo, é uma sociedade civil, destinada à atividade na área educacional e cultural, e tem por finalidade - promover, através do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento integral das ciências, letras e artes, bem como a formação - profissional, em nível superior, SEM FINS LUCRATIVOS.

Seus integrantes, conforme qualificação anexa, pertencem a quase todos os ramos profissionais, como Magistério, Medicina, Engenharia, Militar, Comércio, Rádio e Imprensa, incluindo-se, ao mesmo tempo, nessa representação, - os nossos principais Clubes de Serviço: Lions Club, Rotary Club e Loja Macônica "Barão de Ramalho". (docs. anexos).

O empreendimento a que se propôs a A.U.P.E.S., SEM FINS LUCRATIVOS, implicará em gastos de vultosa monta, - necessitando, por isso, do amparo dos poderes públicos e da participação da comunidade em geral.

O reconhecimento da A.U.P.E.S. como de utilidade pública, além de lhe facilitar a tramitação de seus processos junto ao Conselho Federal de Educação, proporcionanr-lhe-á possibilidades de se dirigir aos órgãos dos Governos Federal e Estadual, no sentido de conseguir benefícios para o Ensino Superior de Pirassununga.

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



-Fls 2.-

5
Sept

Para tramitação do presente projeto de Lei, so
licito o regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 10 de setembro de 1.974.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Seu

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
comarca de Pirassununga
Estado de São Paulo
Bel. LUIZ RIBEIRO
Oficial Major

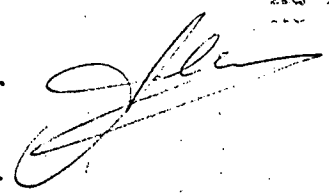
RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA
PIRASSUNUNGA DE ENSINO SUPERIOR

1. ANTONIO FERNANDO VILLAS BOAS CUNHA - brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Capitão Maneco, 651, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.007.430 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CIC nº 022733498
2. ARNALDO LANDGRAF - brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na Rua Duque de Caxias, 1971, RG 1.279.125 da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, CIC 016006998.
3. ALMIRO FRANCO DA SILVEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na Rua Siqueira Campos, 207, RG 5793371 da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, CIC 016007378.
4. JOSÉ CARLOS EIMÖR - brasileiro, casado, radialista, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na Rua Duque de Caxias, 154, apto. 2, RG 3.164.225 SSP-SP, CIC 329351963.
5. DJAEMA ARAUJO SILVA - brasileiro, casado, militar, identidade nº 166067 (M.Aer.), CIC 022750238, residente na Rua XV de Novembro, 103, na cidade de Pirassununga.
6. EDUARDO COSTA OSOLINS - brasileiro, casado, militar, residente na cidade de Pirassununga, na Vila dos Oficiais Superiores da Academia da Força Aérea, identidade RG 48279 (M.Aer.), CIC 028732577.
7. JOÃO MARCUS SACILOTTO - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, no Centro de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" (CIZIP), identidade RG 2.391.061 (SSP-SP), CIC 027321498.
8. LÚCIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO COSTA OSOLINS - brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Vila dos Oficiais Superiores da Academia da Força Aérea, na cidade de Pirassununga, portadora da Carteira de Identidade nº 260468 (M.Aer.), CIC 028732577.

Seu *prodip*

11
d
surp

9. MANOEL GONES DE SÁ - brasileiro, casado, professor, residente na Rua Siqueira Campos, 104, na cidade de Pirassununga, portador da carteira nº 10225 do Ministério da Educação e Cultura, CIC 042767607-4.
10. MÁRIO SILVEIRA - brasileiro, comerciante, Título Eleitoral nº 2.480, CIC 131753668, residente na Rua Major Pereira, 661, na cidade de Pirassununga.
11. PAULO SÉRGIO FERNANDES NOGUEIRA - brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na Avenida Joaquim Mendes, 22, carteira de identidade RG 2011483 (SSP-SP), CIC 016022048.
12. RICARDO JOSÉ ROSIN - brasileiro, casado, comerciante, Identidade RG 4232715, CIC 056682398, residente à Via Anhanguera, km 207 (fones 2341 e 3001).
13. SIDNEY FRANZIN STIEP - brasileiro, casado, Engenheiro-Agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, no Centro de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa" (SIMIP), Identidade CREA 6890, portador do CIC 022733228.
14. TEREZINHA RODRIGUES - brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 200 na cidade de Pirassununga, carteira de identidade RG 1325504 (SSP-SP), CIC 139361408.
15. SÉRGIO CÔRUS - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na Rua Sete de Setembro, 49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.634.503 e CIC nº 022734383.

 JRodrip

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA PIRASSUNUNGA DE ENSINO SUPERIOR

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
comarca de Pirassununga
Estado de São Paulo
LUIZ RIBEIRO
Oficial Maior

8
Jun

15- SÉRGIO CÓLUS: brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga, na rua Sete de Setembro 49, portador da carteira de identidade nº Sec. Seg. do Estado de São Paulo, R.G. Nº 4.684.508 e CIC Nº 022734388.

RELAÇÃO NOMINAL DOS Membros DA ENTIDADE MANTENEDORA DA ASSOCIAÇÃO PIRASSUNUNGA DE ENSINO SUPERIOR;

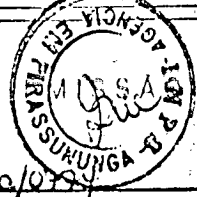
- 1- ANTONIO FERNANDO VILLAS BOAS CUNHA *Antonio Fernando Villas Boas Cunha*
- 2- ARNALDO LANDGRAF *Arnaldo Landgraf*
- 3- ALMIRO FARNCO DA SILVEIRA *Almiro Farnco da Silveira*
- 4- JOSE CARLOS ELMÔR *Jose Carlos Elmôr*
- 5- DJALMA ARAUJO SILVA *Djalma Araujo Silva*
- 6- EDUARDO COSTA OSOLINS *Eduardo Costa Osolins*
- 7- JOÃO MARCUS SACILOTTO *João Marcus Sacilotto*
- 8- LUCIA SANTOS DA CUNHA RIBEIRO COSTA OSOLINS *Lucia Santos da Cunha Ribeiro Costa Osolins*
- 9- MANOEL GOMES DE SA *Manoel Gomes de Sa*
- 10- MÁRIO SILVEIRA *Mário Silveira*
- 11- PAULO SÉRGIO FERNANDES *Paulo Sérgio Fernandes*
- 12- RICARDO ROSIN *Ricardo Rosin*
- 13- SIDNEY FRANZIN STIPP *Sidney Franzin Stipp*
- 14- THEREZINHA RODRIGUES *Therézinha Rodrigues*
- 15- SÉRGIO CÓLUS *Sérgio Colus*

Therézinha Rodrigues

Eduardo Costa Osolins
Eduardo Costa Osolins
Presidente da A.U.P.E.S.

1

9

| INPS - CERTIFICADO DE MATRÍCULA - SAF | | |
|---|--|---|
| NÚMERO DA MATRÍCULA | ***** | |
| RAZÃO SOCIAL CONTRIBUINTE | Associação Universitaria Pirassununga de Ensino Superior | |
| ENDEREÇO (RUA, N.º E BAIRRO) | Av. Universitária, s/n | |
| LOCALIDADE (MUNICÍPIO) | PIRASSUNUNGA | ESTADO: SP |
| C. G. C. DO MIN. DA FAZENDA | 45.672.441/0001 | |
|  | CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ACHA-SE MATRICULADO NO INPS DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 24 A 27 DO DECRETO 60.531 DE 14/3/67. | |
| | Pirassununga, 160874 <small>LOCAL E DATA</small> | <i>John A. Roldán Maclean</i> <small>Chefe da Seção de Matrícula</small> 1986 |
| EM TODA A CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA O N.º DA MATRÍCULA INDICADO NESTE CERTIFICADO | | |

INPS - SAF - 30

| | | | |
|---|------------|--------------|------|
| INICIO ATIVIDADE | COD. ATIV. | TARIFA | TAXA |
| 300774 | 70103(1) | 0 | 0,40 |
| SECTHO DE ACIDENTES DO TRABALHO | | | |
| <p>A empresa podere optar pelo pagamento ap. do do e. do acidente, conforme o estabelecido no art. 13 do Regulamento e. pr. vado pelo Decreto 6.784/67 devendo apresenta para nto. requer: ento por escrito, no prazo de 10 (dez) dias e contar do recebimento desta.</p> | | | |
| Manifestou opção em / / | Tarifa | | Taxa |
| | | | |
| local e data | | servidor n.º | |

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MAQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE HAJA TEXTO A REFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SIF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO E COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

M.F. - S.R.F.
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

01-N. INSCRIÇÃO 45 672 441/0001 -92

02-MUNICÍPIO 6255 -02
CORUMBATAI

3A VIA

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO 02 6 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 2

05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º BÁSICO 0001 N.º ORDEM 0001 CONTROLE 0

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE INÍCIO 1 2 0 08 PERCENTUAL DO CAPITAL DE ORIGEM NACIONAL 01 7 0 0 0 DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 0 0 0 0 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") MENOS DE R\$ 100.000 X 01 6 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000 02 4 MAIS DE R\$ 1.000.000 03 2 6

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SIDE RECOLHE HABITUALMENTE

| | | | |
|--|------|---|------|
| IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) | 09 9 | LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS | 08 4 |
| EXPORTAÇÃO | 01 7 | ENERGIA ELÉTRICA | 09 2 |
| PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 02 5 | MINERAIS | 10 6 |
| IMPORTAÇÃO | 03 3 | TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA | 11 4 |
| IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) | 04 1 | ICM | 12 2 |
| IPI | 05 0 | PROPRIEDADE TERRITORIAL ORIGINAL URBANA | 13 0 |
| OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 06 8 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS | 14 9 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) | 07 6 | | |

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO

| | | | |
|--|------|--|--------|
| EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) | 00 6 | EMPRESA PÚBLICA | 10 3 |
| SOCIEDADE EM NOME COLETIVO | 01 4 | SOC. DE ECONOMIA MISTA | 11 1 |
| SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. | 02 2 | SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) | 12 0 |
| SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA | 03 0 | SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) | 13 8 |
| SOC. COMANDITA SIMPLES | 04 9 | EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) | 14 6 |
| SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES | 05 7 | FUNDAÇÃO | 15 4 |
| SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS | 06 5 | ASSOCIAÇÃO | X 16 2 |
| SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO | 07 3 | AUTARQUIA | 17 0 |
| SOC. COOPERATIVA | 08 1 | ÓRGÃO PÚBLICO | 18 9 |
| FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR | 09 0 | | |

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

08 DESCRIÇÃO Associação cultural, científica e educacional Código 8 0 2 2 9

08 DENOMINAÇÃO

09 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA PIRASSUNUNGA ENSINO SUPERIOR *

10 NOME DE FANTASIA *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 TIPO (RUA, AV., ETC.) AV NOME DO ENDEREÇO UNIVERSITÁRIA *

12 NÚMERO COMPLEMENTO (ANEX. SALA, ETC.) *

13 BARRIO OU DISTRITO CENTRO CEP 13630 Sigla da UF. SP *

14 MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA Código do Município 6887 Código da Inspeção *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

15 INSCRIÇÃO NO CPF 042767607 NÚMERO BÁSICO 041 CONTROLE 041

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

16 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR Código 7 ANO 01 GRUPO 01 NÚMERO 01

17 NOME MANOEL COMES DE SA

18 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PRÉVIO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE DATA 05/08/74

19 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

83500/8887

EXCLUSIVO

PIRASSUNUNGA

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

DATA DE RECEPÇÃO 050874 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 1301500

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

CGC 45 672 441/0001 - 92

NÚMERO DO CPF 0 4 2 7 6 7 6 0 7

CPF 0000 0 4

03 04 DENOMINAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E IN*
ASSUNTA DE ENSINO SUPERIOR 4

04 LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO (RUA, AV, PP, ETC) 01 AVENIDA UNIVERSITÁRIA 9

NÚMERO 05 SN * COMPLEMENTO (ANEXO, GALA) 7

BAIRRO OU DISTRITO 06 CENTRO * SIGLA DA UF SP * CEP 13630 5

05 CARACTERÍSTICAS DO CONTRIBUINTE

01 AUTÔNOMO, LIBERAL, OU SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS: SIM 013 NÃO X 021 0

02 PESSOA JURÍDICA: SIM X 036 NÃO 044 8

03 PESSOA FÍSICA: SIM 059 NÃO X 067 6

09 IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

04 CGC Nº F. FORM. 4 5 6 7 2 4 4 1 0 0 0 1 8

05 Nº DA INSCRIÇÃO ESTADUAL 6

06 Nº DE EMPREGADOS 4

07 Nº DE NP 2

08 Nº DE M² 0

06 IDENTIFICAÇÃO GERAL

09 Nº DA MATRÍCULA NO INPS 6

10 Nº DA INSCRIÇÃO ATUAL NO ISS 1 3 1 1 4

10 SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS

11 Nº DE SOCIOS PROFISSIONAIS DA CATEGORIA 7

12 QUANT. DE PROF. LIBERAIS ATUALIZADOS DA CATEG. 0

13 QUANT. DE LOCALS ONDE EXERCE A ATIVIDADE 9

07 IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

12 Nº DO CPF 0 4 2 7 6 7 6 0 7 0 4 9

08 AUTÔNOMO, LIBERAIS

14 QUANT. DE LOCALS ONDE EXERCE A ATIVIDADE 1 3

11 ATIVIDADES QUE EXERCE DA TABELA I

| NOME DA ATIVIDADE | DATA DE INÍCIO (DIA MÊS ANO) | CÓDIGO DE ATIVIDADE | P/USO DA REPARTIÇÃO |
|---|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Associação cultural, científica e educacional | 05 08 74 | 0503741041991 | 3 |
| | | | 1 |
| | | | 0 |
| | | | 8 |

12 ATIVIDADES QUE EXERCE DA TABELA II

| ATIVIDADE PRINCIPAL | DATA DE INÍCIO (DIA MÊS ANO) | CÓDIGO DE ATIVIDADE | P/USO DA REPARTIÇÃO |
|---------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| | | | 2 |
| | | | 0 |

13 OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

ABERTURA NOVA

14 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16 Nº DE CATEGORIA DE IDENTIFICAÇÃO 1 325 504

15 ASSUMO TOTAL DE RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS

17 DATA 05 08 74

18 Assinatura do Contribuinte: *Araceli...*

19 Nº DA CATEGORIA DE IDENTIFICAÇÃO 1 325 504

16 PARA USO DA REPARTIÇÃO

20 3 1 0 3 1 0 8 6

ESCRITORIO CONTABIL BANDEIRANTE S/C. LTDA.

Instrumento de ratificação e retificação de contrato social

Por instrumento de 1 de julho de 1974, José Guilherme Vieira Marcondes e Paulo Henrique Barreto Sá, únicos sócios componentes da sociedade limitada...

José Guilherme Vieira Marcondes
Paulo Henrique Barreto Sá

TOTALS

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social de acordo com o artigo 2.º "in fine" da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Mário Scarpel - Secretário. (7014 - Cr\$ 117.00)

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA PIRASSUNUNGA PIRASSUNUNGA DE ENSINO SUPERIOR

Extrato dos Estatutos
Denominação: - Associação Universitária Pirassununga de Ensino Superior. Sede e Foro: - Pirassununga - Estado de São Paulo. Fins: - Destina à atividade na área educacional e cultural...

(7016 - Cr\$ 90.00)

CONSTRUEQUIP Equipamentos Para Construção Ltda. ex-BRASEQUIP

Equipamentos Para Construção Ltda. Instrumento para registro no cartório de pessoas jurídicas (Cartório Medeiros) Por instrumento de 29 de maio de 1974, Brasequip Equipamentos e Serviços Ltda., Dr. Carlos Emilio Stroeter e Dr. Carlos Alberto de Souza Rossi, únicos sócios da sociedade que gira nesta Capital, sob a denominação de Brasequip - Equipamentos para Construção Ltda., de mútuo acordo...

LINDART LIMITADA Serviços de Mão de Obra em Gesso

Extrato para registro no cartório de pessoas jurídicas (Cartório Medeiros) Por instrumento de 27 de junho de 1974, Atevil José Ferreira e Lindomar José Ferreira, constituíram entre si, com sede nesta Capital, à Rua Sales Pacheco, 16, a sociedade que girará sob a denominação de Lindart Limitada - Serviços de Mão de Obra em Gesso, tendo por finalidade a exploração de mão de obra em gesso...

CARFIL S/A INDÚSTRIA TEXTIL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Carfil S.A. Indústria Têxtil a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de julho de 1974, às 10 horas na sede social à Rua Redenção Miranda, 97 em São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

SP, sob n.º 444, do Livro A2, fls. 37 em 1 de junho de 1973, resolveu por este instrumento ratificar e reafirmar o contrato social original já mencionado quanto à qualificação da profissão dos sócios neste preâmbulo, bem como as cláusulas 2.ª e 4.ª que passam a ter a seguinte redação:

Table with 2 columns: cotas, Cr\$
2.500 2.500,00
2.500 2.500,00
5.000 5.000,00

METAL-ARTE Indústrias Reunidas S/A.

C.G.C. n. 60.889.284-001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metal-Arte Indústrias Reunidas S.A. para nos termos das disposições do Decreto-lei 2627 de 26 de setembro de 1940, se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18 de julho de 1974, às 17 horas, na sede social, à Rua Siqueira Bueno n. 668, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Mudança de endereço da Filial de Recife;
b) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 5 de julho de 1974. Carlo Begnozzi - Diretor Superintendente. (8564 - Cr\$ 189.00) (11-12-13)

MASSUD S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO

C.G.C. N.º 41.577.518-0001 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA São convocados os Srs. Acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto de 1974, às 10,00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, à Rua Domício Santana, 1.674, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 25 de setembro de 1940. Avaré, 9 de julho de 1974. Salta Massud - Diretor Superintendente. (6950 - Cr\$ 270.00) (11-12-13)

FERTIPLAN S.A. Adubos e Inseticidas

C.G.C. n.º 61.549.754-001 Sociedade de Capital Aberto GEMEC-RCA - 200-74-227

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Fertiplan S.A. Adubos e Inseticidas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Av. Rebouças, 2.642, nesta Capital, no dia 15 de julho de 1974, às 15 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Proposta da Diretoria para aumento do capital social, com o aproveitamento de 40% de Reservas, 80% de subscrição em dinheiro ou crédito de Contas Correntes, ambos calculados sobre o capital de Cr\$ 21.600.000,00;
b) Distribuição de 25% dos dividendos sobre o capital de Cr\$ 21.600.000,00 "ad referendum" da A.G.O.;
c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
d) Outros assuntos de interesses sociais. São Paulo, 8 de julho de 1974. Dr. Marcos Polacow, Diretor Presidente. Publicado novamente por ter saído com incorreções nos dias 5, 6 e 9 de julho de 1974. (9615 - Cr\$ 218.00) (11-12-13)

M. A. MUSZKAT S/A. Importação e Comércio

C.G.C. 61.205.175-0001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da Lei e de acordo com os Estatutos, ficam convocados os Srs. Acionistas da M. A. Muszkat S. A. - Importação e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua José Faúlio n. 372, no dia 24 de julho de 1974, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

MINI-CLUBE EDUCATIVO

Foi fundado em 17 de junho de 1974, nesta cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, onde tem sua sede e foro, o Mini-Clube Educativo, sem fins lucrativos e nacionalidade, sem caráter político, religioso e partidário, com número limitado de sócios, o qual, além de seu cunho filantrópico, tem por fim:

a) difundir a prática dos desportos entre os filhos de seus associados, respeitada a faixa de idade de 6 a 15 anos, proporcionando-lhes os meios a seu alcance para um melhor aperfeiçoamento físico; b) realizar reuniões e palestras de caráter esportivo social e socio-cultural, a fim de proporcionar aos associados, maior valor educativo; c) promover cursos de artes, culinária, artesanato e tudo que possa influir na educação social, moral e profissional das crianças; d) realizar disputas desportivas e culturais com associações congêneres, salientando o sadio valor da competição. O Mini-Clube Educativo será administrado por uma Diretoria Executiva que se comporá de: Presidente - Vice-Presidente - Secretário - Tesoureiro - Diretor Social - Diretor de Esportes e dois suplentes, sendo o mandato de dois anos, permitida a reeleição de seus membros. O Mini-Clube Educativo será representado em juízo e fora dele, pelo seu Presidente, podendo delegar poderes. O Estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral em convocação exclusiva para esse fim, desde que a proposta de alteração seja apresentada pela maioria dos Conselheiros ou pela maioria dos membros da Diretoria ou por 1/3 dos associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, com a devida justificativa. O Mini-Clube Educativo somente poderá ser dissolvido em caso de insuperável dificuldade e, mediante aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral, convocada especialmente para discutir e deliberar sobre o assunto. Em caso de dissolução, todo o seu patrimônio será revertido ao Lar Doroteo Flores, sediada nesta cidade de Tatuí. - Os sócios não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria ou seus representantes legais, feita ou expressamente em nome do Mini-Clube Educativo. Tatuí, 8 de julho de 1974. Roque Tuilo Carl - Presidente. (6824 - Cr\$ 144.00) (11)

MESQUITA - BORTOLAN ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA

Extraº de seu Contrato de Constituição para registro no Livro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da 1.ª Circunscrição de Limeira - S. Paulo

Por instrumento Particular, lavrado em 2 de julho de 1974, Vitorio Bortolan Filho, C.I.C. 02761298 e Antonio Carlos Mesquita, C.I.C. 040837098, constituíram uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, à Rua Eário de Campinas, número 461, sob a denominação social de: Mesquita - Bortolan Administradora de Bens Sociedade Civil Limitada, tendo por objeto social a Prestação de Serviços de Administração de Bens de Terceiros, Serviços de Agenciamentos de Publicidades em Geral e Correlatos e Afins, sendo que o prazo de duração é o indeterminado, a sociedade poderá ser transferida para outro local, como também ser instaladas agências, filiais ou sucursais desde que julgada de conveniência por ambos os sócios, podendo ainda dedicar-se a outros atividades ligadas para isso ao seu objetivo principal, fazendo para isso a necessária alteração contratual. O capital social é de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) integralizado em moeda corrente nacional entre os sócios: Vitorio Bortolan Filho Cr\$ 1.000,00 - Antonio Carlos Mesquita Cr\$ 1.000,00, a responsabilidade dos sócios, quilibet, é limitada ao total do capital social, nos termos e de acordo com o art. 2.º do Decreto n. 3.708 de 19.01.1919, cabendo aos senhores sócios a representação Ativa e Passiva da sociedade em juízo ou fora dele. A gerência será exercida pelo senhor Antonio Carlos Mesquita, e a assinatura será individualmente. A título de Pro Laboro, cada sócio poderá fazer uma retirada mensal, de acordo com o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda. Será nulos os atos praticados pelos senhores sócios em contrário ao objetivo social. Ficando entre os sócios a preferência na aquisição das quotas da sociedade em igualdade de condições. Será lícito desligar-se da sociedade, devendo comunicar o outro sócio com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por via legal. No caso de falecimento de um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá, havendo arrendimento entre os herdeiros de sócios falecido e o sócio remanescente. No final de cada exercício social, o sócio coincidirá sempre com o ano civil, levantando-se o inventário do Ativo e Passivo, assim como o respectivo Balanço Geral da sociedade, para apuração dos lucros ou prejuízos, sendo estes, distribuídos ou suportados pelos senhores sócios. Limeira, 02 de julho de 1974. a) Antonio Carlos Mesquita - Sócio-gerente (7024 - Cr\$ 153.00) (11)

JOÃO DE SOUZA ARAUJO

Fica nesta data constituída a firma industrial acima, que tem sede nesta cidade de São Paulo, à Av. Independência n. 1.094 - Estado de São Paulo, com finalidade de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador e elétrico. João de Souza Araújo, brasileiro, casado, mestre de obra, residente à Av. Independência n. 1.094 - Taubaté - Estado de São Paulo. João de Souza Araújo - RG. 7 527 666.

BARIONKAR S/A. INDUSTRIAL DE MÁQUINAS

CGC.MF. N. 43.283.820.001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 1974, às 10 horas, em sua sede social, à Rua Passo da Pátria, 901, nesta Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social;
b) Alteração parcial dos estatutos sociais;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 4 de julho de 1974. Barionkar S.A. Industrial de Máquinas João Barino - Diretor Presidente. (6967 - Cr\$ 162.00) (11-12-13)

SULZER WEISE S/A. Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas

C.G.C. N. 61.532.487 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA São convocados os senhores acionistas da Sulzer Weisse S.A. - Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas, para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se às 10,00 horas do dia 23 de julho de 1974, na sede social, à Rua do Sacramento n. 322, em São Bernardo do Campo, neste Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Aumento do Capital Social de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00, mediante subscrição pelos senhores acionistas; B) Reforma parcial dos Estatutos da Sociedade; C) Outros assuntos de interesse social. São Bernardo do Campo, 5 de julho de 1974. Dr. Alzo Alberto Heusser - Diretor-Presidente. (6910 - Cr\$ 189.00) (11-12-13)

CIA. REDE TELEFONICA SOROCABANA

C.G.C. n. 71.476.972.001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2.ª Convocação São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 2.ª convocação no dia 19 (dezenove) de julho de 1974, às 10 horas, em sua sede social, nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Alvaro Soares n. 150, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta de aumento do capital social;
b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Sorocaba, 9 de julho de 1974. Alexandre Beldi Netto - Diretor Presidente. (6966 - Cr\$ 189.00) (11-12-13)

FINANCIADORA BCN S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos

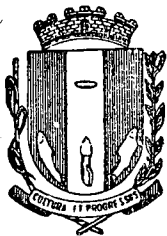
C. G. C. 058.128.927 Sociedade Anônima de Capital Aberto ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convindamos os Srs. Acionistas da Financiadora BCN S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 22 de julho de 1974, às 11,00 (onze) horas, na sede social, à Rua Boa Vista n. 208 - 2.º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame e votação de Proposta da Diretoria com a finalidade de retificação e ratificação das deliberações tomadas pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de novembro de 1973, às 15,00 (quinze) horas;
2) Exame e votação de Proposta da Diretoria para a Consolidação dos Estatutos Sociais; e
3) Outros assuntos de interesse societário. São Paulo, 8 de julho de 1974. Pedro Conde - Diretor Presidente. Arlindo Conde - Diretor Vice-Presidente. (9623 - Cr\$ 216.00) (11-12-13)

COMPANHIA TELEFONICA DO LITORAL PAULISTA

C.G.C. n. 71.022.161-001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2.ª Convocação Ficam os senhores acionistas da Companhia Telefônica do Litoral Paulista, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, às 12,00 horas do dia 18 de julho de 1974, na sede social, à Rua João Ramalho 250, na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta de Estatutos Sociais;
b) Assuntos Gerais de interesse social. São Vicente, 8 de julho de 1974. Sueli Oliveira Ventura - Diretor Superintendente Walter de Faria Lual de Faria - Diretor Superintendente João Baptista Cardamone - Diretor Superintendente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PARECER

Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

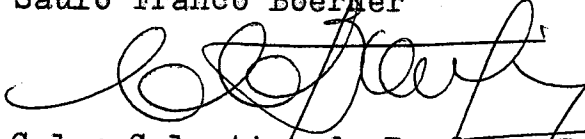
Projeto de Lei nº 29/74 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que visa considerar de Utilidade Pública a Associação Universitária Pirassununga de Ensino Superior - (A.U.P.E.S.).

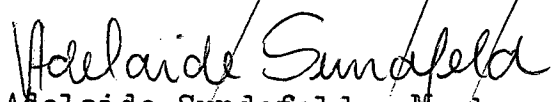
Do ponto de vista legal, não vemos nenhum óbice à aprovação do presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 10 de Setembro de 1974.


Saulo Franco Boerner


Celso Celestino de Bonfim - Relator


Adelaide Sundefeld - Membro